



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 2.215 =

Publicado no D.O.M.
Em 27/03/2015
Mimoso

“Atribuiu nomenclatura a bem público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a Quadra Poliesportiva (Ginásio de Esportes) anexa à Escola Municipal de Ensino Fundamental Constâncio Vivas, localizada no Distrito de Santo Antônio de Muqui, Mimoso do Sul/ES, o nome da saudosa e estimada “**ODETTE VIVAS AMADO**”.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Mimoso do Sul-ES, aos 25 de março de 2015.


Flávia Roberta Cysne de Noyes Leite

Prefeita Municipal